PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2024, "QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DE QUE TRATA O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTANDO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei 5/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa reorganizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no âmbito do Município de Ladário, em conformidade com os preceitos constitucionais e regulamentações federais.

VOTO DO RELATOR:

O texto estabelece a gestão, as fontes de receita, as diretrizes de aplicação dos recursos, e os mecanismos de controle, fiscalização e prestação de contas, bem como mantém o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CONFUNDEB).

O Projeto de Lei ainda encontra respaldo no art. 212-A da Constituição Federal e na Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB. Ademais, obedece aos preceitos da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Sendo assim, as disposições constantes do projeto de lei sob análise atendam as disposições da legislação federal, merecendo, normal tramitação e aprovação em Plenário.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo F. S.

Vereador: **Carlos Eduardo Fernandes-Republicanos**
Relator

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 09/12/2024, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5/2024. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold - PL (Presidente) e os Senhores vereadores: Carlos Eduardo Fernandes-Republicanos (Relator) e Rubens Rojas Gimenes-PRD (Secretário).

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2024.

Ver. Eva Marinalva Amaral Petzold - PSD
Presidente

Ver. Carlos Eduardo Fernandes-Republicanos
Relator

Ver. Rubens Rojas Gimenes - PRD
Secretário